



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG  
- ESTADO DE MINAS GERAIS-

CNPJ 18.299.537/0001-60

ERRATA N° 02 AO EDITAL N° 001/2026

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAMBÉ-CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 002/2026, para promover adequações no cronograma do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Ficam alteradas as datas previstas no cronograma do Edital, especificamente nos itens abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

Onde se lê:

- Divulgação dos locais de votação (item 10.6) –31/07/2026
- Eleição (item 10.6.1) – 09/08/2026
- Publicação do resultado da apuração (item 11.1) – 10/08/2026

Leia-se:

- Divulgação dos locais de votação (item 10.6) – **24/07/2026**
- Eleição (item 10.6.1) – **02/08/2026**
- Publicação do resultado da apuração (item 11.1) – **03/08/2026**

2. DA JUSTIFICATIVA

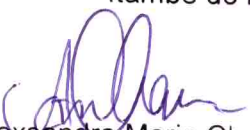
A presente alteração decorre de adequação do cronograma, considerando que a data anteriormente prevista (09/08/2026) coincide com o Dia dos Pais, visando assegurar ampla participação dos candidatos e envolvidos no processo.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes no Edital nº 001/2026.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé do Mato Dentro/MG, 19 de junho de 2026.

  
Alessandra Maria Chaves

Presidente do CMDCA